



**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 178/2021, Nº
179/2021 e Nº 180/2021.**

REFERÊNCIA: EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 066/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 097/2021

PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA- SRP Nº 047/2021

O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA PONTE, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 16.928.483/0001-29, com sede administrativa na Praça Olímpio Campos, 128 – Centro - São João da Ponte - MG, CEP: 39.430-000, neste ato representado pelo Prefeito o Sr. **Danilo Wagner Veloso**, brasileiro, casado, residente e domiciliado a Rua Honorato Campos, 133 - Centro em São João da Ponte - MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 776.042.026-91, portador da cédula de identidade nº MG 11998234 SSP-MG, tendo como referência a Ata de Registro de Preços, assinada com a empresa abaixo:

DANILO SOUZA CARVALHO - ME, endereço: D, nº 55 casa – Aeroporto – Januária – MG, CNPJ: 20.089.765/0001-57. Representante legal: Danilo Souza Carvalho, CPF: 024.377.956-93, endereço: D, nº 55 casa – Aeroporto – Januária – MG;

PROJEMINAS COMERCIO E SERVICOS EIRELI, endereço: Rua Mendel, nº 537 – Centro – Montalvânia – MG, CNPJ: 25.372.472/0001-04. Representante legal: Camilla Lisiany Marinho Ferreira, CPF: 099.372.472/0001-04, endereço: Rua Pablo Picasso, nº 515 – Dalila – Montalvânia – MG;

VANDERLAN FERREIRA DE AGUIAR -ME, endereço: **Vanderlan Ferreira de Aguiar – ME**, CNPJ sob o nº: 07.700.599/0001-15. Representante legal Vanderlan Ferreira de Aguiar CPF: 737.398.556-49, endereço Rua Monte Alto, nº 166 – São João – Montes Claros – MG;

O Termo de Referência em seu item 5 de dotações, determinou que a despesa corresse a dotações orçamentárias, a saber:

- 020913.392.0005.2072 PROMOÇ EVENTOS/FESTAS TRADICIONAI
3339039000000 Outros Serviços de Terceiros - 0100 3814-8
- 020927.813.0008.2021 MANUT.DAS ATIV.DO DESPORTO AMADOR
3339039000000 Outros Serviços de Terceiros - 0100 3816-4
- 021120.122.0006.2007 MANUT. ATIV. DA SECRET. AGRIC. IN
3339039000000 Outros Serviços de Terceiros - 0100 3497-5
- 020510.122.0003.2035 MANUT. ATIV. DA SECRET. SAUDE
3339039000000 Outros Serviços de Terceiros - 0102 3043-0
- 020912.122.0004.2074 MANUT. ATIVIDADES SECRET. EDUCACA
3339039000000 Outros Serviços de Terceiros - 0101 3319-7
- Nos termos demonstrado pela Secretária Municipal de educação, mediante Ofício apresentado, de acordo com o quadro de demonstração de despesas de 2022, foi informado uma nova fonte de recursos para execução do objeto supracitado, solicitamos a inclusão



conforme descrição abaixo:

- O artigo 65, § 8º, da Lei 8.666/93, permite a adequação contratual por simples apostilamento, para registro de variações do contrato já prevista em seu cômputo, tais como: reajustes, empenhamento de dotações orçamentárias, compensações ou penalizações financeiras e que comumente também é aplicado em pequenas mudanças contratuais que não impliquem em resultados na execução contratual, tais como: mudança de endereço das partes, retificações de pequenos erros formais, etc.

DETERMINA:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica alterada o item 5 do Anexo I Termo de Referencia do Edital, sendo determinada a inclusão da dotação orçamentária abaixo: **como dotação complementar para o empenhamento da despesa contratada.**

**02090.695.0001.2123 MANUT.DAS ATIVIDADES DO FUMTUR
333903900000 Outros serviços de terceiros 0100 4191-2**

CLÁUSULA SEGUNDA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do instrumento original, que não colidirem nem conflitarem com o presente instrumento.

São João da Ponte (MG), 13 de Abril de 2022.

Danilo Wagner Veloso
Prefeito Municipal

DR. Charles Jefferson Santos
Procurador Geral

Hamilton Lopes da Silva
CRC. 118.486-0
Setor Contábil

André Luiz Lima de Oliveira
Secretario Municipal de Educação